



**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
ESTÁGIO REMUNERADO DE DIREITO**

Adendo nº 2 ao Edital de abertura de inscrições nº 01/2009

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO, Juiz Federal Substituto Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de melhor ajustar o cronograma de realização do processo seletivo disciplinado no edital de abertura de inscrições referido no preâmbulo acima, **RESOLVE**:

Art. 1º. ALTERAR o cronograma de realização do processo seletivo disciplinado no artigo 14 do Edital nº 01/2009, alterado pelo Adendo nº 1, de 3 de novembro de 2009, referente ao Processo Seletivo de Estagiários pertinente ao curso de Direito, o qual passa a ter o seguinte cronograma:

*Artigo 14 – O cronograma de realização do processo seletivo disciplinado neste edital é o seguinte:

(...)

* **Divulgação do resultado provisório da prova subjetiva – 20 de janeiro de 2010;**

* **Prazo para recurso do resultado provisório da prova subjetiva – 21 e 22 de janeiro de 2010, no horário das 8h00min às 18h00min;**

* **Divulgação do resultado definitivo da prova subjetiva e da homologação do resultado definitivo do processo seletivo – 02 de fevereiro de 2010.**

Art. 2º. Mantém-se inalterados os demais termos do Edital nº 01/2009 e do Adendo nº 1, de 3 de novembro de 2009.

João Pessoa (PB), em 18 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara
Presidente da Comissão